

DESPACHO

A Sra.
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração


Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a compra de um terreno para a construção do Núcleo de Educação Integral do Ensino Médio, de Interesse do Município de Chapadinhã - MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.12 - Secretaria Municipal de Educação
02.12.01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação MDE
12.361.0016.2115.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - MDE
4.4.90.61.00 - Aquisição de imóvel

Chapadinhã - MA , 24 de Março de 2021.


MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAÚJO
CRC: 8235
Contador
Prefeitura Mun. de Chapadinhã
LUCIANO SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CPI.
PORTARIA Nº 034/2021